

1.3 Considerações sobre o Meio Ambiente do Trabalho dos Profissionais de Educação do Setor Público.

Andrea da Rocha Carvalho Gondim¹

INTRODUÇÃO

A análise do meio ambiente do trabalho dos profissionais de educação do setor público impõe a contextualização, ainda que breve, do tema violência nas escolas que retornou ao debate após o ataque de um aluno adolescente a uma professora em escola pública estadual de São Paulo, em março de 2023, acarretando sua morte e ferindo outras três professoras. Dez dias após o episódio, novo ataque ocorreu, vitimando quatro crianças em creche privada em Santa Catarina².

Em junho de 2023, a tragédia se repetiu, desta feita no Colégio Estadual Professora Helena Kolody, em Cambé, no norte do Paraná³. Desde o ano de 2011, o Brasil registra, no mínimo, treze ataques a creches e escolas, sendo emblemático o caso do massacre na Escola Municipal Tasso da Silveira, em Realengo, no Rio de Janeiro, com doze alunos mortos por um ex-aluno⁴.

1 Procuradora do Ministério Público do Trabalho. Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo. Coordenadora Nacional da Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade na Administração Pública (CONAP). Gerente Nacional do Projeto Estratégico Liberdade no Ar, da CONAETE-MPT. Membro do Grupo de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas do Tribunal Superior do Trabalho.

2 GLOBO. **Ataque a creche em Blumenau: veja quem são as vítimas**. 5 abr. 2023. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/homem-que-matou-4-em-ataque-a-creche-em-blumenau-afirmou-a-policia-que-nao-se-arrepende,c9cec36f447f1bce5f3f71823cce0d21jhw3bq5.html>. Acesso em: 8 abr.2023.

3 FRAGA, César. Ataque à escola em Cambé, no Paraná, deixa uma morta e um ferido. **Extraclasse**. 19 jun.2023. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/educacao/2023/06/ataque-em-escola-do-parana-deixa-uma-morta-e-um-ferido/>. Acesso em: jun. 2023.

4 G1. **Brasil teve mais de 10 ataques a creches e escolas desde 2011; relembre**. 5 abr. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/04/05/>

A sequência de ataques gerou onda de medo na comunidade escolar, em razão da proximidade com a data de 20 de abril, em que ocorreu a tragédia da escola americana de Columbine, no ano de 1999, que culminou com morte de doze pessoas dentre professores e alunos⁵. A maior carnificina ocorreu anos depois, no mesmo mês de abril, na Universidade Virginia Tech, com trinta e um mortos. O fato trouxe pânico na comunidade e o temor de que novos episódios acontecessem no Brasil no mês de abril, motivando realização de investigação em todo o país⁶.

Cada caso de violência tem um contexto desafiador. Em alguns, as vítimas são os professores, enquanto em outros, os alunos. Há situações envolvendo agressor externo ao ambiente escolar, enquanto em outras, um membro da própria comunidade, seja aluno ou ex-aluno. O que não varia neste cenário é o recrudesimento da brutalidade que assusta alunos, pais, professores e demais profissionais envolvidos na educação que temem tanto pela própria segurança, quanto pela do corpo discente.

Embora haja quem defenda, com certa razão, que o ideal é não amplificar o tema, pois as ameaças de novos ataques podem gerar pânico, como o professor Antônio Zuin⁷, a professora Marian Dias afirma que essa postura pode acarretar uma sensação na comunidade escolar de desamparo, uma vez que seu temor foi ignorado pela instituição de ensino⁸.

brasil-teve-mais-de-10-ataques-a-creches-e-escolas-desde-2011-relembre.shtml. Acesso em: 8 abr. 2023.

5 CULLEN, Dave. **Columbine**. Darkside Books. 2019.

6 MARTINS, Cid. Pelo menos sete adolescentes são apreendidos por ameaças e planejamento de ataques a escolas. **GZH Seguranças**. 13.04.2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2023/04/pelo-menos-sete-adolescentes-sao-apreendidos-por-ameacas-e-planejamento-de-ataques-a-escolas-clgf96vu6000o013v29yqsf7b.html>. Acesso em: 14 abr. 2023.

7 Sobre o tema, o Professor Antônio Zuin publicou **Fúria narcísica entre alunos e professores**: as práticas de cyberbullying e os tabus presentes na profissão de ensinar.

8 MARÇAL, Gabriela. Onda de boatos, ameaças e medo atinge escolas após ataques em SP e SC. **Metrópoles**. 13.04.2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/sao-paulo/onda-de-boatos-ameacas-e-medo-atinge-escolas-apos-ataques-em-sp-e-sc>. Acesso em: 16 abr. 2023.

O cenário convida à reflexão sobre o meio ambiente do trabalho de profissionais da educação em creches, escolas e universidades públicas, sobretudo em relação à saúde mental destes trabalhadores,

1 O DIREITO À SAÚDE E O MEIO AMBIENTE DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

A efetiva proteção à dignidade da pessoa humana é uma nota da ordem jurídica constitucional vigente, conforme se depreende dos Arts. 1º, III que para ser minimamente observada impõe o respeito ao direito à saúde, inclusive nas relações sociais que envolvam o exercício da atividade laborativa, de acordo com a dicção dos Arts. 1º IV; 6º, 7º XXII; 39, § 3º; 196 a 198; 200, VIII e 225. Não há vida digna sem tutela à saúde e, seja na perspectiva da Declaração Universal dos Direitos Humanos que enuncia a todas as pessoas o direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar a saúde (Art. 25), ou na Declaração de Estocolmo (1972), que defende a necessidade de se proteger o meio ambiente como forma de tutela da própria espécie humana, o direito à saúde está presente⁹.

A Lei Maior, inspirada por estes ideários, expressamente dispõe que o meio ambiente ecologicamente equilibrado, nele inserido o do trabalho, é direito de todos, bem de uso comum essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defesa e preservação, não só para a presente, mas para as futuras gerações (CFRB, Art. 200, VIII, *in fine* c/c Art. 225).

O mais alto padrão de saúde é direito humano fundamental, sendo traduzido pelo princípio universal da “máxima saúde possível”, insculpido no artigo 12.1 do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que reconhece o direito de todas as pessoas de gozar do melhor estado de saúde física e mental. Nesta esteira, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) refletiu nas normas sobre saúde e segurança no trabalho valores centrais, considerando que

⁹ GONDIM, Andrea: Meio ambiente do trabalho: conceito. Aplicações conceituais. In: FELICIANO, Guilherme Guimarães e COSTA, Mariana Benevides da (coord.). **Curso de Direito Ambiental do Trabalho**. São Paulo: Matrioska Editora. 2021, p. 52.

o trabalho deve ser realizado em um ambiente seguro e sadio, em condições que observem o bem-estar dos trabalhadores e a dignidade humana e, por fim, que ofereça perspectiva de realização, tanto pessoal quanto social¹⁰.

Buscando garantir ambiente de trabalho adequando, nossa Lei Maior estabeleceu que os trabalhadores urbanos e rurais têm direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, vinculando a Administração Pública, mesmo quando existam em seus quadros apenas servidores estatutários (CRFB, Art. 7º, XXII c/c Art. 39, §3º).

De acordo a Convenção n.º 155 da OIT, o termo saúde contempla fatores físicos e mentais que afetam a saúde e estão relacionados com a segurança no trabalho, e não somente a ausência de doenças, deixando expressa sua aplicação em todas as áreas em que haja trabalhadores empregados, inclusive aos funcionários públicos (Art. 3º, *a*, *b* e *c*). Tamanha é a relevância do tema, que em 10.06.2022, na 110a. Conferência Internacional do Trabalho (CIT) foi aprovada resolução para adicionar aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) o princípio de um ambiente de trabalho seguro e saudável, de modo que, além das quatro categorias de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho já existentes (liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório; a abolição efetiva do trabalho infantil e a eliminação da discriminação em relação ao emprego e à ocupação), é reconhecida mais uma categoria, a Segurança e Saúde no Trabalho como integrante dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho¹¹.

10 GONDIM, Andrea: Meio ambiente do trabalho: conceito. Aplicações conceituais. *In*: FELICIANO, Guilherme Guimarães e COSTA, Mariana Benevides da (coord.). **Curso de Direito Ambiental do Trabalho**. São Paulo: Matrioska Editora, 2021, p. 53.

11 Sobre o tema, as novas Convenções fundamentais serão a Convenção sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores, 1981 (Nº 155) e a Convenção do Quadro Promocional para a Segurança e Saúde Ocupacional, 2006 (Nº 187 ILO. Conferência Internacional do Trabalho acrescenta segurança e saúde aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. 10 Jun. 2022. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_848148/lang--pt/index.htm. Acesso: maio 2023.

A saúde é, portanto, direito constitucionalmente assegurado tanto aos trabalhadores regidos pela CLT quanto àqueles submetidos ao regime estatutário, sendo atribuição do Ministério Público do Trabalho zelar pelo meio ambiente do trabalho, independentemente do regime jurídico. Neste sentido, o Supremo Tribunal Federal fixou a competência da Justiça do Trabalho (Reclamação n. 3.303 e 49.516/RO), adotando a súmula n.º 736: *“Compete à justiça do trabalho julgar as ações que tenham como causa de pedir o descumprimento de normas trabalhistas relativas à segurança, higiene e saúde dos trabalhadores”*.

A orientação n.º 6 da Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade na Administração Pública (CONAP) reafirma a atribuição do MPT para investigar e ajuizar ações sobre meio ambiente laboral na Administração Pública, destacando que o meio ambiente é uno, o que impõe a aplicação das mesmas regras a todos os trabalhadores diretos e indiretos, que devem gozar de idênticas medidas de proteção o que implica a aplicação de normas sanitárias e regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência (CRFB, Art. 39, § 3º, Lei n.º 8.080/1990 e Art. 4º-C da Lei n.º 6.019/1974).

2 OS RISCOS PSICOSSOCIAIS DO TRABALHO E OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Os fatores do local de trabalho que podem ocasionar estresse são chamados de riscos psicossociais, ressaltando o intercâmbio dinâmica entre o meio ambiente do trabalho e os fatores humanos, que podem estar relacionados ao indivíduo, à sociedade e às organizações, interagindo entre si. Desse modo, quando a interação se dá de maneira negativa, pode acarretar distúrbios emocionais, problemas de comportamento, alterações bioquímicas e neuro-hormonal, apresentando riscos adicionais à saúde mental ou física. Em outro diapasão, quando as condições estão em equilíbrio, o trabalho traz sensação de domínio e autoconfiança, aumentando a motivação, capacidade e satisfação, além de melhorar a saúde.

Em vários países instituições nacionais desenvolveram formas para monitorar, avaliar riscos e ferramentas de gestão, e outras iniciativas para ajudar a compreender e prevenir o estresse relacionado com o trabalho:

Entre os modelos de monitoramento, o Copenhagen Psychosocial Questionnaire (COPSOQ) desenvolvido em 1997 pela Centro Nacional de Investigação para o Ambiente de Trabalho da Dinamarca, foi o primeiro a incluir valores de referência de base populacional para avaliar a necessidade de ação e de apoiar o processo de tomada de decisões em medidas preventivas no local de trabalho.

A Confederação Sindical Internacional (CSI) no seu Congresso sobre Resoluções do Trabalho Digno de 2010, chamou as suas organizações membros, parceiros e afiliados para trabalhar com a OIT para fazer campanha para a extensão da proteção social a todos, incluindo a prevenção de exposição a produtos químicos perigosos, riscos psicossociais e lesões e acidentes ocupacionais.

Um programa de trabalho eficaz para prevenir o estresse no trabalho exige a identificação adequada dos riscos psicossociais. A avaliação deve ser feita de forma sistemática e os trabalhadores devem ser convidados a expressar sua preocupação sobre qualquer situação que pode estar causando o estresse no trabalho¹².

O aumento nos índices de afastamento do trabalho devido aos transtornos mentais fez a OIT frisar a relevância dos fatores psicossociais e sua influência no desencadeamento do estresse relacionado ao trabalho¹³.

12 GONDIM, Andrea. Estresse no local do trabalho. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 5.046, 25 abr. 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/57130>. Acesso em: 27 jun. 2023.

13 ILO. **Workplace stress: a collective challenge [Internet]**. Geneva: International Labour Organization; 2016. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_466547.pdf. Acesso em: 3. abr. 2023.

A interação entre ambiente, conteúdo e condições de trabalho, capacidade dos trabalhadores de atender as demandas de trabalho, necessidades e expectativas dos trabalhadores, cultura e fatores pessoais e extra laborais são considerados fatores psicossociais que podem afetar a saúde do indivíduo e seu desempenho e satisfação no trabalho¹⁴. De acordo com a Convenção n.º 190 da OIT, a violência pode ser, ainda, considerada como um conjunto de comportamentos e práticas inaceitáveis ou ameaças de tais comportamentos que se manifestem uma vez ou repetidamente, que tenham por objeto, que causem o sejam susceptíveis de causar, um dano físico, psicológico, econômico ou sexual, tendo a recomendação n.º 206, item 9 da OIT, mencionando os profissionais do setor de educação como aqueles em que a exposição à violência e ao assédio pode ser mais provável, o que orienta a ordem jurídica nacional, cabendo ao Programa de Gerenciamento de Riscos (NR n. 1 do MTE) identificar os fatores psicossociais do trabalho.

O trabalho deve ser realizado em um ambiente seguro, causando imensa preocupação os recentes ataques ocorridos em instituições de ensino, local próprio para troca de saberes e vivências, o que amplia questões sociais que podem repercutir negativamente na saúde, inclusive na saúde mental dos profissionais de ensino, sendo ultrapassada a preocupação atrelada apenas com os riscos de natureza física. Neste cenário, não é exagero afirmar que os profissionais de educação estão sujeitos aos mais variados fatores que podem ocasionar impacto emocional, especialmente quando baseado no temor de novos ataques, merecendo especial atenção para sua saúde mental, uma das principais preocupações do mundo do trabalho contemporâneo.

Segundo dados da Previdência Social, os transtornos mentais são a terceira causa de afastamentos entre os trabalhadores segurados, responsáveis por mais de 12% da incapacitação. No que diz respeito ao acidente de trabalho ocasionado por transtornos mentais e comportamentais, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças

14 ILO. **Psychosocial factors at work: recognition and control [Internet]**. Geneva: International Labour Office; 1986. Disponível em: http://www.ilo.org/public/libdoc/ilo/1986/86B09_301_engl.pdf. Acesso em: 3 abr. 2023.

(CID-10), a distribuição da concessão aponta que as “reações ao stress grave e transtorno de adaptação” (F43) têm uma frequência de 31,05%, os episódios depressivos (F32) de 27,11%, e outros transtornos ansiosos (F41) de 21,10%¹⁵.

Estima-se que 12 bilhões de dias de trabalho são perdidos a cada ano por causa de depressão e ansiedade, com custo para a economia global de quase 1 trilhão de dólares, de acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS)¹⁶. A OMS pela primeira vez recomendou o treinamento de gestores para desenvolverem capacidades para prevenir ambientes de trabalho estressantes e responder aos trabalhadores em sofrimento, alertando que, em 2019, um bilhão de pessoas viviam com transtornos mentais, sendo 15% dos casos de adultos em idade laboral¹⁷.

Em relação aos professores especificamente, podemos considerar como fatores adicionais a necessidade de utilizarem diversas estratégias de ensino para criar uma atmosfera de aprendizagem e manter a atenção dos alunos sob condições adversas, competindo com a internet e *smartphones*, em contexto histórico de aumento significativo do discurso de ódio e de estímulo à política armamentista. No setor público, os profissionais de educação vivenciam um processo de desvalorização que é multicausal, passando pelo sucateamento proposital de unidades para servir ao projeto de privatização realizado por alguns gestores, não realização de concurso público, desvalorização da carreira, indisciplina, baixos salários, precarização, intensificação do ritmo de trabalho, trabalho *online*, dentre outros. Segundo Geraldina Porto Witter, é preciso considerar o professor quando se analisa a

- 15 BRASIL. **Adoecimento mental e trabalho: a concessão de benefícios por incapacidade relacionados a transtornos mentais e comportamentais entre 2012 e 2016** [Internet]. Brasília, DF: Ministério da Fazenda, 2017 [citado em 4 jul. 2020]. Disponível em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/2017/04/1%C2%BA-boletim-quadrimestral.pdf>. Acesso em: abr. 2023.
- 16 OPAS. OMS e OIT fazem chamado para novas medidas de enfrentamento das questões de saúde mental no trabalho. 28.Setembro.2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/28-9-2022-oms-e-oit-fazem-chamado-para-novas-medidas-enfrentamento-das-questoes-saude>. Acesso em: abr. 2023.
- 17 WHO. **World mental health report: Transforming mental health for all**. 16.Junho. 2022. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240049338>. Acesso em: abr. 2023.

relação com os alunos, sendo equivocado pensar que os pais (clientes) sempre tem razão. A autora afirma ser essencial garantir condições motivadoras ao professor, inclusive nas escolas públicas, para manter o estresse em nível 'adequado ao bom desempenho do docente', considerando necessário assegurar condições para autorrealização, com atendimento de necessidades universais (fisiológicas, de segurança, social e pessoal) para que possa contar com profissionais com melhor percepção da realidade, criativos, envolvidos com a solução dos problemas, o que aponta uma tendência de profissionais com maior desempenho e que não apresentam estresse acadêmico- institucional elevado. Por outro lado, alerta para a tendência de consequências negativas quando a escola é fonte de constante frustração, com a impossibilidade de alcançar metas ou objetivos pessoais, ocasionando o estresse e comportamentos negativos como a agressão, absenteísmo, doença, etc¹⁸.

Como bem pontuado por Geraldina Witter, no ambiente escolar existem aspectos característicos pré-existentes que vinculam a instituição de ensino, como:

Identidade Pessoal e Profissional dos docentes e como elas se relacionam em geral com a organização escolar e, em particular, com a escola em que atua. **Isso pede que o diretor conheça o docente com que trabalha de forma técnica-científica. Para tanto, precisa contar com o apoio de um Psicólogo Escolar competente que também o assessorie no planejamento do clima organizacional otimizando o uso das características pessoais.**

Autonomia Pessoal é necessária, deve ser estimulada e oferecidas oportunidades para que os docentes atuem com autonomia, responsabilidade, criatividade e criticidade, porém, de acordo com o projeto pedagógico da escola em cuja elaboração devem ter participado. No sistema educacional brasileiro muitas são as barreiras formais e informais en-

18 WITTER, Geraldina Porto. Professor-estresse: análise de produção científica. **Psicol. Esc. Educ.** 7 (1), jun. 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-85572003000100004>. Acesso em: 25 mar. 2023.

contradas neste aspecto. **Até mesmo os gestores usufruem de poucas oportunidades reais neste sentido, sendo sufocados pelos procedimentos burocráticos e geradores de índices elevados de estresse tanto para os diretores como para os docentes.** A centralização, a determinação de usos de modelos teóricos e procedimentos específicos reduzem a autonomia em detrimento da qualidade.

Estrutura organizacional é um aspecto que deve ser flexível, aberta, dispor de práticas diversificadas e rede de comunicação eficiente. Em escolas particulares, em tese, é mais fácil dispor de modelos administrativos menos burocráticos, modernos e mais facilmente renováveis do que ocorre na escola estatal. No Brasil a estrutura organizacional, com a municipalização do ensino fundamental, poderia alcançar esta condição mais facilmente se tivesse ela própria mais autonomia da estadual.

Rede de Apoio Social é uma característica que se espera existir no âmbito escolar **propiciando ao docente a expectativa de ser apoiado nas circunstâncias em que vivencie dificuldades pessoais ou profissionais.** Esta rede deve ser estimulada pela equipe técnica, especialmente no que concerne às habilidades e competências relevantes para o êxito do processo ensino-aprendizagem. Face ao rápido e mutável avanço nas tecnologias educacionais, as condições de formação e de atualização dos docentes precisam ser cuidadas para não gerar estresse negativo alto que vai se evidenciar no contexto da sala de aula. Mas os problemas pessoais, inclusive os de vida privada, precisam também do apoio aqui referido. **Psicólogos escolares, grupos de trabalho e outras possibilidades podem servir neste contexto.**

Estilo de liderança é entendido como forma pela qual a chefia direciona ou comanda a escola, inclusa está a liderança natural. **O estilo de liderança espera-se que não gere uma cultura de pressão, punitiva, com exagero de demanda, de regras e de normas.** Novamente, o psicólogo escolar com base na psicologia organizacional ou o psicólogo or-

organizacional atuando em projeto escolar específico podem ser de grande valia para os diretores.

Sistema de recompensa é um aspecto que deve existir em toda organização para garantir o desenvolvimento pessoal e profissional, a adesão, a organização e o clima adequado. Usualmente, em especial no que concerne ao professor, em todos os níveis, não há realmente, no Brasil, um sistema de recompensas ou reforços. Só o salário é ineficiente para se falar em sistema. No Estado e nas instituições particulares, encontram-se alguns incentivos, mas como tendem a não ocorrer concomitantemente ao desempenho perdem poder como reforçadores potenciais; além disso, tendem a estar associados apenas ao lado financeiro. Como exemplo podem ser lembradas as vantagens de quinquênios, as mudanças salariais decorrentes de obtenção de título (mestre, doutor etc), raramente contingentes. Escapam ao gestor as possibilidades de melhorar estes aspectos e usualmente fazer que sejam reforçados em contiguidade com a resposta. Implanta-se a ineficiência. Todavia, o gestor pode cuidar para que outros reforçadores formem um sistema provendo reconhecimento e outros reforços positivos para os docentes, para o que precisa conhecer o que é realmente reforçador para os professores. **O Psicólogo Escolar pode ajudar aplicando instrumentos específicos para detectar os reforçadores potenciais aplicáveis com êxito provável em cada caso. Isto pode ser de grande valia no planejamento das contingências administrativas e do estabelecimento do sistema de recompensas.**

Sistema de Gestão de Conflito é outro aspecto que também deve ser preocupação dos gestores acadêmicos já que, **em situação de conflito, sempre se tem altos níveis de estresse com sérios efeitos no clima da escola, no trabalho com e dos alunos (quanto mais alta a escolaridade, pior o resultado), na liderança etc. É preciso que os conflitos sejam resolvidos com prontidão, justiça (transparente e com regras explícitas) e eficiência.**

Valorização do Risco é um cuidado que se precisa ter para assegurar a renovação metodológica, tecnológica, conceitual e outras. Professores que se envolvem em novas propostas, que se renovam, precisam de apoio, de reforço para se manterem inovadores, por terem assumido o risco do progresso. Ao mesmo tempo é preciso cuidar de reforçar sua responsabilidade, criatividade e cuidado ao assumir risco, tendo por lastro o conhecimento científico, e experimentar as inovações dentro dos parâmetros da metodologia científica. Nem sempre estes cuidados são tomados e valorizados. Surgem resultados negativos cuja origem é desconhecida, emerge o estresse e o quadro se complica.

Símbolos são itens a serem valorizados como forma de dar maior coesão ao grupo. Isto implica em desenvolver e manter ritos, cerimônias, metáforas, festas informais e a própria história da instituição, de cada escola em particular.

Valores da sociedade, da comunidade e da própria escola precisam ser cuidados de modo a não se constituírem em controles repressivos. É importante que os valores contribuam para integrar as pessoas e para aumentar a eficiência do grupo. Estratégias de comportamento devem ser usadas para que ocorram afirmação pessoal e ativismo em favor dos objetivos da escola.

Diversidade Cultural – não se pode ignorar que muitas escolas convivem hoje com grande diversidade cultural, o que pode gerar conflitos, inadequações metodológicas, valores divergentes. Isto pede a gestão da diversidade cultural e a formação do docente para lidar com ela, conhecendo tecnologias de ensino compatíveis. Caso contrário, poderá ficar alienado e prejudicar sensivelmente o aluno diferente, ou ficar muito estressado face a sua incompetência para responder adequadamente à situação. **Isto conduz a outra base importante do estresse do docente – o contexto da sala de aula**¹⁹. [Grifo nosso]

19 WITTER, Geraldina Porto. Professor-estresse: análise de produção científica. **Psicol. Esc. Educ.** 7(1), jun. 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-85572003000100004>. Acesso em: 25 mar. 2023.

Desse modo, o contexto da sala de aula pode gerar adoecimento no corpo docente, pois é em sala de aula que o professor se encontra com alunos com várias qualidades pessoais distintivas, oriundos de famílias diferentes e finda por enfrentar grandes desafios e contexto de elevada pressão, inclusive com o uso de novas tecnologias, que propiciam a ocorrência de estresse que pode evoluir para uma situação mais grave, sendo importante o gerenciamento do risco e a presença psicólogo escolar e/ou psiquiatra.

Além disso, a ocorrência de ataques e o temor de ataques futuros é uma dificuldade adicional com sérios impactos na saúde mental e impõem a adoção imediata de medidas para garantir a preservação do meio ambiente do trabalho adequado e seguro, com estabelecimento de protocolos para lidar com situações de urgência e com acidentes, incluindo meios adequados para a administração de primeiros socorros, conforme preconiza o Art. 18 da Convenção n.º 155 da OIT, sempre com a cautela de não ceder ao discurso armamentista e de excesso de militarização nas creches, escolas e universidades públicas.

3 UNIÃO DE ESFORÇOS PARA O FIM DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS E AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A TUTELA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO

Os recentes episódios de ataques às escolas, impõe de imediato a adoção de um maior controle de portaria para detectar potencial risco à segurança dos alunos e dos profissionais de educação, câmeras, estabelecimento de procedimentos de segurança, rotas de fugas e cursos de primeiros socorros, como medidas imediatas que contribuem para a sensação de segurança. Inclusive já existia lei que dispunha sobre a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil (Lei n.º 13.722/2018).

O professor Antônio Zuin alerta, todavia, que incrementar a segurança armada e adotar um botão de pânico foram insuficientes nos Estados Unidos, ressaltando a importância do papel socializador da escola, com o enfrentamento diuturno de temas como a violência e o bullying²⁰.

Um primeiro passo foi dado pela União com a publicação do Decreto Interministerial n.º 11.469/2023, instituindo Grupo de Trabalho para a construção de proposta de políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas, composto pelos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, Direitos Humanos e da Cidadania, das Comunicações, da Saúde, da Cultura, do Esporte, da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República, em razão da necessidade de integração das políticas intersetoriais para o enfrentamento do fenômeno da violência às escolas, impondo a construção de ações imediatas para repressão de novos atos violentos.

O Ministério da Educação instituiu grupo de trabalho executivo para o enfrentamento e a prevenção às violências nas escolas e universidades, publicando Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar, estabelecendo que a efetividade dos programas de prevenção, intervenção e posvenção da violência depende dos esforços colaborativos de toda a comunidade (estudantes, familiares e/ou responsáveis, instituições de ensino e profissionais da educação, profissionais de saúde mental, proteção e assistência social, policiais da ronda escolar, pessoal de resposta a emergências, profissionais de segurança, dentre outros). Para tanto, os gestores, através do conselho escolar, devem reunir estes atores para desenvolver estratégias adaptada ao ambiente educacional e comunitário. Nesse sentido, apresentam diretrizes aos entes federados e à rede de ensino que passam pela “formação continuada de profissionais da educação para combater múltiplas violências e identificar sinais de aproximação de estudantes a grupos extremistas que promovem essas práticas e disseminam o ódio”, além da orientação para ação das redes

20 MARÇAL, Gabriela. Onda de boatos, ameaças e medo atinge escolas após ataques em SP e SC. **Metrópoles**. 13.04.2023. Disponível em: <https://www.metrópoles.com/sao-paulo/onda-de-boatos-ameacas-e-medo-atinge-escolas-apos-ataques-em-sp-e-sc>. Acesso em: 16 abr. 2023.

de ensino, em consonância com as orientações em nível federal, diálogo contínuo com os serviços públicos de saúde mental e de assistência social, formação da comunidade educacional sobre como lidar com desastres ou traumas. Para as instituições de ensino, recomendam estabelecer diálogos com os serviços de segurança pública locais (polícia militar, civil e guardas municipais); estabelecer guia para ação local, designando os respectivos responsáveis pela execução, promovendo campanha, criando espaços e processos inclusivos de acolhimento nas instituições de ensino, com adequada condição de zeladoria (iluminação, limpeza etc.); fortalecer espaços de gestão democrática para tratar do tema da violência e promover formas de auxiliar a comunidade escolar a se conectar com as instituições de ensino e os profissionais da educação; estabelecer formas de controle parental das redes sociais; incentivar o diálogo contínuo; incrementar as disciplinas voltadas para a promoção da equidade e das diversidades, com foco na educação inclusiva e emancipatória, discutindo violências como misoginia, racismo, capacitismo e outras formas de discriminação; promover e fortalecer a educação inclusiva; estabelecer relação de cooperação com a vizinhança para que permitam o monitoramento conjunto do entorno; estabelecer diálogo contínuo com os serviços públicos de saúde mental e de assistência social; promover atividades culturais, artísticas e esportivas para a comunidade educacional; incentivar a comunidade a relatarem ameaças e atos de violência; promover intervenções em caso de trauma; fornecer orientações sobre onde as vítimas podem buscar suporte a longo prazo²¹.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil, em parceria com SaferNet Brasil, logo após os ataques, criou um canal exclusivo para recebimento de informações sobre ameaças e ataques contra as escolas, dentro da Operação Escola Segura que se iniciou no dia 6 de abril de 2023.

O Ministério da Saúde publicou Nota Técnica n.º 22/2023-DESME/SAES/MS, em que reconhece a complexidade do fenômeno em causa, dando relevo aos cuidados com a saúde mental de alunos e profissionais da educação, orientando que as Coordenações de Saúde Mental

21 BRASIL. **Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar.** Ministério da Educação. Abril. 2023.

nos estados, em situação de ocorrência de suspeita ou episódios efetivos de atos de violência contra comunidades escolares, realizem contato direto com as equipes de saúde mental do município de localização da unidade escolar para dar início às ações de acolhimento e cuidado aos alunos, familiares e aos profissionais da escola, com as seguintes modalidades de ações, entre outras, orientação para o funcionamento dos CAPS e/ou Equipes da Atenção Primária nos territórios após situações de violência com ações de suporte ao sofrimento coletivo e estratégias para escuta de trabalhadores, crianças e adolescentes, e familiares afetados pela violência e orientação para apoio às escolas mediante situação do medo instaurado e oferecer, em conjunto com a atenção primária, ações de suporte ao sofrimento coletivo, fortalecer o ambiente escolar; acompanhar casos de sofrimento psíquico de indivíduos e estimular nos ambientes escolares a convivência comunitária baseada no respeito às diferenças e na cultura da paz.

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Tribunal de Contas dos Estados, com o apoio técnico do Instituto Rui Barbosa (IRB) e suporte institucional da Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom) e do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) realizaram a Operação Educação, fiscalização simultânea realizada por 32 tribunais em 1.088 escolas de todo o país, avaliando questões relacionadas à segurança, prevenção de incêndios, higiene, infraestrutura, refeitórios, bibliotecas, salas de aula e quadras esportivas.²² A ação, ao fim e ao cabo, contribui para a melhoria do meio ambiente do trabalho, com a adequação das unidades escolares.

Com o objetivo de prevenir violência nas instituições de ensino, no Senado Federal houve a defesa da aprovação do projeto de lei que regulamentamente a atuação das plataformas de redes sociais²³.

22 PORTAL AZ.24.04.2023. **Tribunal de Contas participa de operação e fiscaliza 40 escolas públicas do PI.** Disponível em: <https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/60782/tribunal-de-contas-participa-de-operacao-e-fiscaliza-40-escolas-publicas-do-pi/>. Acesso em: 24 abr. 2023.

23 AGÊNCIA SENADO. **Pacheco pede regulação de redes sociais para combater violência em escolas.** 18 Abr. 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.>

As instituições públicas, cada uma no âmbito de sua atribuição, vem apresentando ações que se comprometem com a cultura da paz e o fortalecimento da saúde do trabalhador, física e mental, promovendo o respeito ao direito à saúde. Infelizmente, não é o bastante. Precisamos cultivar uma cultura de paz, conscientizando a comunidade sobre o quão perigoso é a aproximação da comunidade de discursos neonazistas²⁴, que racionalizam a repulsa e o extermínio. Como explica Bauman, a geração que viveu esta experiência diretamente quase desapareceu, mas os aspectos terríveis de nossa civilização que propiciaram o holocausto “ainda fazem parte da nossa vida. Não foram eliminados. Também não o foi, portanto, a possibilidade do Holocausto”²⁵.

Para além da necessidade diuturna de vigilância da democracia e da cultura da paz, em relação ao meio ambiente do trabalho e à tutela à saúde dos profissionais, compreendemos que a gravidade das ofensivas apontam para a necessidade de adoção permanente de: 1) medidas preventivas em relação à saúde e segurança do corpo docente e discente, com campanhas educativas e atenção a qualquer núcleo que dissemine discurso de ódio; 2) estabelecimento de equipe multiprofissional com presença obrigatória de psicólogos e psiquiatras, em todas as unidades de ensino públicas (creches, escolas e universidades) para acompanhamento não apenas de alunos, mas de todas as pessoas envolvidas em atividades laborativas, com a criação de Serviços de Saúde no Trabalho em cada unidade, nos termos do Art. 3º da Convenção n.º 161 da OIT, aptos a identificar e analisar riscos para a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, diretos e indiretos, presentes nos locais de trabalho, avaliando práticas que afetem a saúde e auxiliando na criação de programas de melhoria das práticas laborais, com organização de serviços de primeiros socorros e de emergência; além de disseminar instruções e formação adequada às funções e capacidades das diferentes categorias de trabalhadores; 3) gestão eficaz dos

br/noticias/materias/2023/04/18/pacheco-pede-regulacao-de-redes-sociais-para-combater-violencia-em-escolas . Acesso em: 18 abr. 2023.

24 APPSINDICATO. **Ataques neonazistas nas escolas aumentaram 640% em um ano no Brasil**. 19.Mai.2023. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/ataques-neonazistas-nas-escolas-aumentaram-640-em-um-ano-no-brasil/>. Acesso em: maio 2023.

25 BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e Holocausto**. Rio de Janeiro. Zahar: 1998, p. 107.

riscos psicossociais, com a participação dos trabalhadores em todo o processo, identificando os perigos e colaborando no desenvolvimento e implementação de medidas preventivas e de controle; 4) realização de rodas de conversas envolvendo a comunidade escolar, com orientações, medidas e práticas concretas voltadas à prevenção, identificação e enfrentamento do discurso de ódio; 5) desenvolvimento de dispositivos de transmissão e de formação em temas de segurança, saúde do trabalho, incluindo os riscos psicossociais, no ingresso e em cursos periódicos; 6) valorização do professor e dos profissionais que atuam em educação; 7) realização de concursos público para provimento de cargos em unidades de ensino, com o correto dimensionamento das equipes. Estas medidas, somadas às citadas nos parágrafos antecedentes podem contribuir com o aprimoramento das condições de trabalho dos profissionais de educação.

Além de medidas dentro das escolas, a ronda escolar e a atuação em rede são fundamentais, unindo profissionais de educação, segurança pública (polícias e bombeiros) e profissionais de saúde, com treinamento específico, protocolo de trabalho e ação que envolva, ainda, diretrizes para ação conjunta em caso de ataque, de modo a resguardar a saúde e integridade física dos alunos e dos profissionais de ensino.

É necessário um esforço conjunto de toda a comunidade para pensar ações efetivas que promovam a cultura da paz nas escolas²⁶, zelando pela segurança dos alunos e por um meio ambiente adequado para os alunos e para os profissionais da educação no exercício do labor.

26 Os direitos humanos estão estritamente relacionados aos direitos sociais básicos e à dignidade da pessoa humana, com a promoção dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz, com o objetivo de formar uma consciência coletiva para o exercício da cidadania. BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno temático do Programa Saúde na Escola: Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos** [recurso eletrônico] . Ministério da Saúde, Ministério da Educação. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

CONCLUSÃO

Os profissionais da rede pública de ensino (creches, escolas e universidades) convivem com cenário de incremento de discursos de ódio e aumento de violência que colaboram com a elevação dos níveis de estresse, inclusive pós-traumático, reverberando como fator que incrementam os riscos psicossociais, sobretudo diante da possibilidade de replicação de ataques às instituições públicas, com nível inferior de segurança quando comparadas às particulares.

Voltar os olhos para a saúde e segurança destes profissionais, tão fundamentais para formar os cidadãos do futuro, deve ser parte de uma política de estado que reconhece o poder transformador da educação.

Desse modo, o presente texto buscou contribuir com uma visão voltada à tutela da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, não apenas do ponto de vista da saúde física, mas também da saúde mental de quem trabalha com o constante temor de novas agressões, reflexo das condições da sociedade brasileira, historicamente desigual e violenta.